

## **PORTARIA - RE Nº 44/2021**

### **Nomeia Comissão Interna de Biossegurança do curso de Odontologia do UNIFEB**

**Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a necessidade de minimizar riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho de modo especial nas clínicas odontológicas, e proteger a saúde de docentes, estudantes, colaboradores e pacientes;

Considerando que ações preventivas são menos onerosas do que as ações corretivas e minimizam com mais eficácia os danos causados à saúde pública de modo geral;

Considerando a informação como pilar fundamental para o êxito das ações preventivas, principalmente na elaboração de normas no âmbito odontológico, em consonância com a legislação brasileira, mantendo alerta os membros da coletividade sobre eventual situação de risco decorrentes da atividade;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Interna de Biossegurança para o curso de Odontologia do UNIFEB:

Prof. Dr. Deny Munari Trevisani;  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliane Marçon Barroso;  
Prof. Dr. Jorge Henrique Stefanelli Marques  
Prof. Me. Marcelo Vieira Silva;  
Sr. Rafael da Silva

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e revoga a Portaria RE 59/2019.

Barretos, 18 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. Angelo Antonio Davis de Oliveira Nunes e Rodrigues**  
**Reitor**  
**Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos**

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra